



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7988 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Técnicos de Necrópsia na
Polícia Civil do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de
dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de
1996,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de
Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de merecimento, os seguintes Técnicos de
Necrópsia de 1ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Juvenal Vieira Neto	72.719-9
02 - Idelmira Dantas dos Santos	79.923-0
03 - Odilia de Lima Mamami	72.720-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29
de agosto de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3834 do dia 04/09/97



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten text.]

[Faint handwritten text.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten signature or stamp.]

[Faint handwritten signature or stamp.]